

	Classificação	Valores
Capacidade de relacionamento interpe- ssoal suficiente.	Suficiente	12
Capacidade de relacionamento interpe- ssoal relevante.	Bom	16
Capacidade de relacionamento interpe- ssoal excelente.	Elevado	20

15 — Classificação final (CF) — será obtida numa escala de 0 a 20 valores, através da seguinte fórmula:

Ref. A e B:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

16 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fases seguintes.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04. Mantendo-se a igualdade será considerado preferencial o candidato que possua mais tempo de trabalho na função pública.

18 — Os candidatos têm acesso às atas do Júri, de acordo com a alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, desde que as solicitem.

19 — De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria acima referida.

21 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Ovar e publicitada na página eletrónica (www.cm-ovar.pt).

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na sua página eletrónica.

Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04.

23 — Candidatos portadores de deficiência:

Ref. A) e B) — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

23.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 % devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

24 — Composição e identificação dos Júris dos Procedimentos Concurrais:

Ref. A)

Presidente: Ana Cláudia Matias Santos Cardoso Silva — Chefe de Divisão de Ambiente;

1.º Vogal Efetivo: Manuel António Valente Jardim — Técnico Superior na área de Engenharia Civil;

2.º Vogal Efetivo: Alda Maria Duarte Salgado da Silva Costa — Assistente Técnica na área dos Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Alcino Armando Vieira Andrade — Encarregado Geral Operacional;

2.º Vogal Suplente: Susana Goreti Lopes Santos — Técnica Superior na área de Engenharia Civil.

Ref. B)

Presidente: Margarita Ribeiro Nicolau — Chefe de Divisão da Educação;

1.º Vogal Efetivo: Sónia Maria Santos Teixeira — Técnica Superior na área da Educação;

2.º Vogal Efetivo: Alda Maria Duarte Salgado da Silva Costa — Assistente Técnica na área dos Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Helena Isabel Marques Barbosa — Técnica Superior na área da Educação;

2.º Vogal Suplente: Cláudia Maria Soares Pestana Marques Assistente Técnica na área da Educação.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, o presente aviso será publicitado:

Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

Na página eletrónica da Câmara Municipal de Ovar (www.cm-ovar.pt), por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*.

Num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

6 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira Silva*.

311245127

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 4613/2018

Discussão pública da Operação de reabilitação urbana do Centro Histórico de Palmela e da Operação de reabilitação urbana de Pinhal Novo

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 21 de março de 2018, deliberou por unanimidade aprovar os projetos de, operação de reabilitação urbana do Centro Histórico de Palmela e de operação de reabilitação urbana de Pinhal Novo, e submetê-los a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues ou enviadas por correio para Largo do Município, 2954-001 Palmela, ou por correio eletrónico para geral@cm-palmela.pt. Mais se torna público, ainda, que os projetos de operação de reabilitação urbana poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Palmela (www.cm-palmela.pt) e nas suas instalações, no Atendimento Municipal Presencial, sito na morada acima indicada, no horário de expediente.

26 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

311231738

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 4614/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 01 de março de 2018, foi autorizada licença sem remuneração no período compreendido entre 1 de maio de 2018 e 31 de março de 2019,